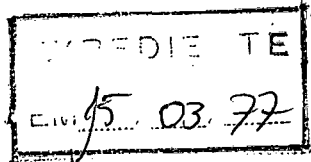




INDICAÇÃO N.º 27/77

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO



CONSIDERANDO, a obrigação precípua dos poderes públicos, sobretudo de nós legisladores, juntamente com o Executivo, procurar zelar pelos bens patrimoniais do Município;

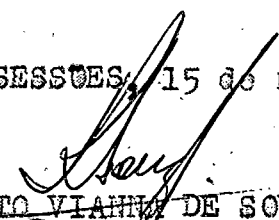
CONSIDERANDO, que os jardins das praças do Arraial do Cabo, estão completamente obstruídos;

CONSIDERANDO, que muitos são os reclamos dos moradores daquele distrito, em face do estado em que se encontram os referidos jardins;

CONSIDERANDO finalmente, que a recuperação dos mesmos, torna-se-á mais belo ainda o nosso querido distrito.

I N D I C O, após ouvido o plenário, seja a nossa indicação remetida ao Executivo Municipal, no sentido de - que seja determinado as providências necessárias, para que de imediato, dentro das possibilidades, proceda-se a recuperação dos jardins das praças do Arraial do Cabo, 4º Distrito de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 15 de março de 1977


RENATO VIANNA DE SOUZA

AUTOR

